



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

17 de setembro de 2018

No dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório do Campus Cariacica, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Adriana Piontkovsky Barcellos, Vilma Reis Terra, Cayo Magno da Cruz Fontana, Augusto Cesar Machado Ramos, Nádia Ribeiro Amorim, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Richard Allen de Alvarenga, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Eloana Costa de Moraes, Flávio Palhano Fernandes, Michel Bruno Taffner, Cíntia Tavares do Carmo, Renata Simões Mattos, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Ivanete Tonole da Silva, Juscelino Alves Henriques, Phelipe Augusto Carvalho Campos, Messenas Miranda Rocha, Erlon Cavazzana, Claudia da Cunha Monte Oliveira, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Edneia Nunes da Silva, Rodrigo Guedes dos Santos, Fernanda Zanetti Becalli, Jones Santander Neto, Carlos Roberto Coutinho, Cláudia Ribeiro de Moraes M. Silva, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Máira Maciel Mattos de Oliveira, Edmar Reis Thiengo, Giovana Zanúncio Araújo, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Kefren Calegari dos Santos, Welinton Silva, Gabriel Domingos Carvalho, Helton Andrade Canhamaque e Leonardo Lima Rodriguez. Convidados: Marcella Porto Tavares, Maria Geralda Oliver Rosa, Tereza Cristina de Souza Ayres, Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves, Maria de Lourdes Oliveira, Leandro Bueno, Deane Monteiro Vieira Costa, Anderson Rozeno Bozzetti Batista, Sanadreia Torezani Perinni, Renato Chaves Oliveira, Josemar Soares Carvalho e Diemerson Saquetto. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 26.03.2018; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Zootecnia do Campus Itapina – processo 23154.000668/2018-36; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano – processo 23544.001130/2018-55; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia – processo 23159.000396/2018-24; 6 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha – processo 23187.001139/2018-72; 7 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Biomedicina do Campus Vila Velha – processo 23187.001145/2018-20.** A pauta foi aprovada por todos. Adriana mencionou que era um prazer receber a Câmara de Graduação e destacou a importância do crescimento do instituto, com oferta de novos cursos visando verticalizar o ensino e aumentar a oferta de vagas, mas sempre com responsabilidade e prudência. Adriana destacou a importância de aprovar as ofertas dos novos cursos já pensando na etapa

de reconhecimento que ocorreria após 02 (dois) anos de oferta para evitar imprevistos. Para o **item 1**, Aldieris fez um breve relato mencionando que havia uma proposta de realização de um itinerário para assessoria aos campi em alguns momentos. Primeiramente, ao receber o memorando informando que o campus abrirá um novo curso, a Diretoria de Graduação e a equipe pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) farão uma visita ao campus para apresentar as diretrizes gerais da graduação. A partir do momento em que o curso for aprovado no Conselho Superior e iniciar a oferta, a Diretoria de Graduação, a equipe pedagógica da Proen e a procuradora educacional institucional farão outra visita ao campus já para orientar sobre o reconhecimento. Aldieris explicou que era importante orientar o campus para começar a preparar a documentação desde o início do curso. Assim, quando chegar a hora da visita, já haverá uma pasta com tudo pronto. Também é importante a orientação aos setores do campus sobre como conduzir os processos de graduação, arquivar os documentos e juntar o material, bem como a escolha do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso. A terceira visita ocorrerá quando abrir o formulário de reconhecimento. Essa visita terá o objetivo de fazer uma conferência daquilo que foi solicitado há 02 (dois) anos e deixar tudo preparado para receber a comissão. Aldieris informou que apresentaria a proposta aos Diretores- Gerais e aos Diretores de Ensino para que eles decidissem se queriam ou não as visitas. Os coordenadores de cursos que desejarem um encontro para falar sobre as legislações, os procedimentos e as normas poderão entrar em contato com a Diretoria de Graduação e fazer a solicitação. Aldieris informou que no dia 1º de outubro seria realizada uma oficina com os coordenadores dos cursos que estavam para receber as comissões de reconhecimento, pois havia um novo instrumento de avaliação e a legislação havia sofrido algumas alterações. Aldieris explicou que tinha sido realizada uma reunião no Ministério da Educação (MEC) no final de agosto sobre o novo instrumento de avaliação e que a servidora Moramey Regattieri, procuradora educacional institucional, havia participado dessa reunião e ministraria a oficina para os coordenadores. Para 2019, a ideia é ofertar a oficina a todos os coordenadores de cursos para que conheçam o novo instrumento de avaliação e a legislação. **Informe 2.** Aldieris mencionou que a proposta de reformulação das resoluções 50 e 51/2011 seria submetida à apreciação, porém considerando que havia 05 (cinco) Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) para serem apreciados, foi decidido deixar esse item para apreciação na próxima reunião. **Informe 3.** Aldieris fez um breve relato informando que havia sido designada a comissão responsável pela elaboração da minuta da Integração Curricular da Extensão na Graduação, composta pelos servidores Cayo Magno da Cruz Fontana, Cíntia Tavares do Carmo, Jones Santander Neto, Charles Moreto, Renato Tannure Rotta de Almeida, Anna Christina Alcoforado Corrêa, Mara Cristina Ramos Quartezani e Rosângela Salvador Biral dos Santos. **Informe 4.** Aldieris informou que seria instituído um grupo de trabalho para os editais do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), de vagas remanescentes e de transferência facultativa e novo curso. Aldieris explicou que para o edital de transferência facultativa e novo curso seria necessária a elaboração de uma tabela de equivalência, que deveria ser feita com muito cuidado por um grupo de coordenadores de cursos e diretores de ensino. Aldieris solicitou a indicação de 04 (quatro) pessoas, coordenadores de cursos e diretores de ensino, para comporem a comissão responsável pela elaboração da tabela de equivalência para o edital de transferência facultativa e novo curso, que deverá ser aprovada na próxima reunião da Câmara de Graduação. Foram indicados os servidores Richard Allen de Alvarenga (Coordenador do Curso de Administração – Campus Barra de São Francisco), Sanandrea Torezani Perinni (Diretora de Ensino – Campus Centro-Serrano), Nádia Ribeiro Amorim (Coordenadora do Curso

de Licenciatura em Química – Campus Aracruz), Renata Simões Mattos (Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Campus Colatina) e Juscelino Alves Henriques (Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental – Campus Ibatiba). Aldieris explicou que a comissão deveria entregar a tabela para apreciação na reunião de novembro e que a câmara faria a apreciação e aprovação para o edital de transferência facultativa e novo curso de janeiro de 2019. **Informe 5.** Aldieris informou que a procuradora educacional institucional, Moramey Regattieri, havia participado de uma oficina sobre a Classificação Internacional Normalizada da Educação (Cine) em agosto de 2018 e que a servidora faria uma apresentação sobre o referido instrumento. Moramey tomou a palavra e explicou que além das novas regulamentações gerais, havia um novo instrumento de avaliação de cursos. Moramey mencionou que em um primeiro momento, a impressão era de que o referido instrumento seria mais subjetivo que o anterior, pois ele retirava alguns indicadores numéricos. Na prática ele não é subjetivo, mas a maneira de apresentar os dados está diferente e requer um pouco mais de análise por parte da equipe responsável pelo curso, além da produção de alguns materiais. O NDE é fundamental e terá de produzir uma série de documentos que estão previstos no novo instrumento. As reuniões do NDE deverão ser mais constantes e analíticas, pois é um processo avaliativo ao longo do curso desde a sua implementação. Moramey citou como exemplo a alteração em relação à bibliografia que não aparece mais como 03 (três) básicas e 05 (cinco) complementares, mas compatível com as disciplinas ofertadas, e o NDE deverá produzir um relatório analítico mostrando essa compatibilidade. Quanto à titulação, o fato de haver professor doutor com dedicação exclusiva (DE) não garante mais a nota 05 (cinco), esse item passará a garantir a nota 03 (três). Para obter nota 05 (cinco), o professor doutor terá que produzir conhecimento, incentivar a publicação, entre outros. O instrumento é muito mais qualitativo e os professores precisarão ter esse entendimento. Moramey explicou que havia sido convocada para participar de uma oficina sobre o Cine, mas que também havia sido ministrada uma oficina sobre o novo instrumento de avaliação. Quanto ao Cine, Moramey informou que havia enviado o material aos diretores de ensino e coordenadores de cursos logo após a realização da oficina no final do mês de agosto. Trata-se de um manual sobre a normalização dos cursos de graduação e sequenciais. Moramey explicou que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em conversa com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) concluiu que era necessário fazer um agrupamento dos cursos. O Cine é um instrumento produzido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura para servir de referência na compilação e análise de estatísticas educacionais, auxiliar países na sistematização de dados nos diferentes níveis educacionais e em estudos internacionais. Foi criada uma classificação com 11 (onze) grandes áreas e foi feito o enquadramento dos cursos atualmente ofertados no Brasil, partindo das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Moramey explicou como era o manual e informou que todos os cursos seriam enquadrados naquele modelo. O sistema abriu em 17 de setembro de 2018, e o Ifes terá 20 (vinte) dias para fazer o enquadramento dos seus cursos. Os cursos já estarão enquadrados em conformidade com o manual e caberá à instituição informar se acata ou se discorda de algum enquadramento. Moramey informou que enviaria o enquadramento aos coordenadores de cursos e aos diretores de ensino e solicitou que eles o analisassem. Se discordarem de algum enquadramento, será preciso fazer um arrazoado para apresentar à comissão. O Inep avaliará e decidirá se atualizará ou não o manual. Se a instituição não conseguir argumentar, será mantido o que está colocado no manual e ela terá que se adequar. Moramey explicou que o trabalho de enquadramento dos cursos havia sido realizado por

especialistas das áreas em conjunto com o Inep. Moramey mencionou que o Curso de Engenharia de Aquicultura ofertado pelo Campus de Alegre, pelo manual, passaria a se chamar apenas Aquicultura. O campus terá que fazer o seu arrazoado para interpor recurso dizendo que não concorda com a retirada do nome engenharia. Se o Inep não acatar o recurso, o curso terá que se enquadrar conforme o manual. Moramey explicou que isso impactaria no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e também na nomeação da comissão de avaliação do curso, que acontece em conformidade com a área enquadrada. Para a tabela de equivalência do edital, se a comissão não quiser seguir o manual, não tem problema. Para novos cursos não será possível cadastrar com outro nome, pois no sistema constará a lista dos cursos conforme o manual. Após esse período de ajustes, haverá uma portaria com a aprovação do manual. **Informe 6.** Aldieris fez um breve relato sobre alguns problemas referentes ao registro de diplomas explicando que havia informações que não conferiam. Aldieris explicou que a versão final do PPC após aprovação no Conselho Superior seria anexada ao processo físico que seria escaneado e arquivado. Essa será a versão final a ser utilizada. **Informe 7.** Aldieris informou que em outubro abriria o período de adesão do Sisu para que a instituição informasse quais cursos utilizariam o Sisu. Para os cursos ainda em tramitação, será solicitado um ato de homologação provisória para registro no Sisu. O PPC vai passar no Conselho Superior e será emitida a resolução de oferta. Aldieris explicou que os campi que quisessem fazer processo seletivo próprio sem utilizar o Sisu poderiam fazer desde que usassem a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), pois havia a Resolução do Conselho Superior nº 43/2012, de 10 de julho de 2012, que aprovava a utilização da nota do resultado do Enem para 100% (cem por cento) das vagas de ingresso nos cursos de graduação presenciais e a distância do Ifes. Aldieris explicou que era possível mudar a forma de ingresso, mas a Câmara deveria solicitar ao Conselho Superior a alteração dessa resolução. Moramey (Prodi) fez um breve relato explicando que havia uma confusão referente à forma de ingresso e esclareceu que a forma de ingresso do Ifes não era o Sisu. O Sisu é uma ferramenta para operacionalizar a forma de ingresso via Enem e o Ifes não é obrigado a utilizá-lo. Moramey destacou que havia a obrigatoriedade de utilização da nota do Enem que estava previsto na resolução. Todo semestre o Sisu abre um período chamado adesão e pergunta se o Ifes deseja utilizá-lo, pois a instituição encaminhou documento ao MEC informando que a forma de ingresso seria o Enem. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 26 de março de 2018. A Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Zootecnia do Campus Itapina, Aldieris explicou que a relatora técnica, prof^a Veridiana Basoni Silva, não pôde estar presente na reunião em função da realização de visita técnica. A palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa fez um breve relato explicando que se em algum momento os campi observassem que o Regulamento da Organização Didática (ROD) estava diferente da legislação nacional deveriam fazer uma consulta à Proen. Maria Dorotéa mencionou que a legislação sobre educação inclusiva era de cumprimento obrigatório e que não era uma opção. Em seguida, Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer. A relatora explicou que no item sobre estágio supervisionado, o texto estava de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 28/2014 e com a Lei Nacional de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, porém não citava se o fluxo dos processos de registro, encaminhamento e controle das atividades de estágio seguiriam as orientações da Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC). A

relatora mencionou que nas estratégias pedagógicas, a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que prevê um percentual de 10% (dez por cento) de atividades de extensão integradas às atividades de ensino e pesquisa não havia sido considerada. Finda a apresentação do parecer, a palavra foi passada para Messenas Miranda Rocha, Diretor de Ensino do Campus Itapina, e Bruno Andreatta Scottá, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Messenas informou que o Campus Itapina ofertava há muito tempo o Curso Técnico em Zootecnia e explicou que os próprios alunos tinham interesse em fazer o curso. No momento em que o campus cogitou a abertura do curso de graduação, foi verificado que havia professores, instalações e toda a parte técnica bem estruturada para a oferta do curso. Bruno informou que as sugestões do parecer pedagógico haviam sido acatadas. Em relação à sugestão de inclusão das disciplinas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa, Bruno explicou que o PPC já previa a oferta da disciplina de Língua Inglesa como optativa e que também havia sido incluída a disciplina de Língua Portuguesa, ambas como optativas. Bruno explicou que havia sido incluído o percentual de 10% (dez por cento) de atividades de extensão, mas que a comissão havia tido dúvidas sobre como computar esse percentual, se estaria dentro do plano de ensino ou se poderia ser um dia de atividade de campo com algum evento. Quanto ao parecer técnico, Bruno informou que a relatora havia feito sugestões referentes à alteração de disciplinas com o intuito de sintetizar um pouco o curso retirando o excesso de disciplinas obrigatórias deixando-o mais optativo. Essas sugestões foram acatadas. Também foi acatada a sugestão para que a disciplina de Informática, que estava como optativa, fosse obrigatória. A sugestão para separar a disciplina de Química Geral e Analítica não foi acatada. A relatora sugeriu que a disciplina de Álgebra Linear, oferecida no 3º período, fosse ofertada no 2º período, porém a comissão decidiu não acatar a sugestão em função do Curso de Agronomia que oferta a mesma disciplina, para que ficassem em períodos intercalados evitando a abertura de turmas extras. As disciplinas de Artropodes e Pragas de Interesse Zootécnico e Culturas Agrícolas de Interesse Zootécnico foram mantidas como obrigatórias. Bruno informou que a relatora havia sugerido a contratação de 05 (cinco) professores da área de zootecnia para dar suporte a todos os cursos oferecidos no campus. Todavia, conforme os cálculos realizados pela comissão, a contratação de 04 (quatro) professores seria suficiente. Aldieris explicou que em relação ao percentual de 10% (dez por cento) de atividades de extensão, havia uma comissão trabalhando na elaboração da minuta da Integração Curricular da Extensão na Graduação para 2019. Cíntia (Campus Cariacica) sugeriu não colocar a disciplina de Cálculo I junto com a disciplina de Física Geral, justificando que havia muita reprovação nessas disciplinas. Cíntia fez um questionamento em relação à inserção da disciplina de Informática como obrigatória destacando que para o curso superior era importante haver a disciplina de Computação para a área técnica. Cíntia mencionou que a disciplina de Língua Inglesa poderia ser trabalhada de forma transversal ao longo do curso e que se tratava de uma competência que os professores precisavam desenvolver em sala de aula, mas não como uma disciplina. Leonardo (FRA) solicitou que houvesse atenção em relação ao nome do curso para fins de registro, destacando que na apresentação do curso o nome aparecia apenas como Zootecnia e não como Bacharelado em Zootecnia. Leonardo mencionou que não havia ficado claro se o estágio seria registrado como uma disciplina para o aluno se matricular ou se seria algum outro tipo de registro. Bruno esclareceu que o estágio não seria uma disciplina e que haveria um orientador de estágio para direcionar os alunos. Bruno informou que o texto seria ajustado no PPC para que ficasse mais claro. Gabriel (Fonapne) fez um breve relato referente ao acesso de pessoas com deficiência (PcD), destacando que no PPC deveria haver

a acessibilidade arquitetônica estrutural que o campus oferece, bem como o atendimento realizado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). Gabriel mencionou que havia faltado a parte arquitetônica no PPC. Bruno informou que o item já havia sido incluído a pedido da relatora técnica. Gabriel salientou que também deveriam ser contempladas as questões referentes às relações étnico-raciais, ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), aos temas transversais de Educação Ambiental, Direitos Humanos, entre outros, evidenciando como seriam trabalhadas e como seria a integração nas disciplinas. Além disso, para cursos que utilizam animais, deve constar no PPC a atuação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) tanto para o uso em aula quanto para pesquisa. Fabiano (Campus Venda Nova) fez um breve relato sugerindo que nas apresentações houvesse um aprofundamento sobre a realidade do campus e um esclarecimento sobre o motivo pelo qual ofertará o curso. Fabiano destacou que seriam aprovados 05 (cinco) novos cursos e que ficava a dúvida se seria a hora de aprovar novos cursos. Fabiano acrescentou que era importante conhecer a realidade do campus para tomar decisões mais acertadas com um olhar para a instituição como um todo porque as decisões impactam em outros campi. No momento da distribuição de vagas, a prioridade será para os campi que estão com cursos com o risco de fechar por não conseguirem finalizá-los e os campi que ficam aguardando o momento certo para abrir um novo curso acabam sendo prejudicados. Fabiano destacou que era importante analisar se a instituição corrigiria os problemas ou continuaria seguindo em frente com essas questões pendentes. Messenas (Campus Itapina) fez um breve relato destacando que em relação ao espaço físico seria possível a utilização das unidades disponíveis. Maria Dorotéa explicou que em relação à disciplina de Língua Inglesa, a possibilidade de realização do ensino transversal como ocorre no Campus Cariacica era diferente do Campus Itapina, uma vez que a região de Itapina era basicamente agrícola e que o acesso a cursos de inglês era muito difícil. Maria Dorotéa mencionou que era importante a disciplina de Inglês para um curso cuja bibliografia, trabalhos de pesquisa e periódicos internacionais requeriam conhecimento de inglês. Cíntia (Campus Cariacica) destacou que apenas 01 (um) semestre não resolvia e mencionou que a maioria dos alunos que se deslocariam para o curso seriam de outras regiões, a exemplo do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina. Maria Dorotéa esclareceu que a orientação para a inclusão da disciplina era em função da natureza do curso e da necessidade da região. Maria Dorotéa fez um breve comentário citando a importância da expansão do Ifes e seu impacto nas vidas das pessoas. Moramey (Prodi) mencionou que a legislação havia mudado e explicou que o turno não era diurno, mas integral. Conforme a legislação, havia os turnos matutino, vespertino, noturno e integral. Moramey destacou a importância do relato do prof. Fabiano para a Câmara de Graduação e demais instâncias refletirem sobre as ofertas do instituto de modo geral. O Ifes é uma rede colaborativa e é importante pensar nos impactos e na garantia da qualidade do ensino ofertado. Moramey destacou também a importância de analisar os percentuais de oferta de cada campus em conformidade com a Lei 11.892/08, que criou os Institutos Federais. Gabriel (Fonapne) mencionou que na matriz curricular havia um excesso de pré-requisitos e sugeriu que a comissão reavaliasse. Gabriel citou alguns exemplos de pré-requisitos da matriz e recomendou que a comissão analisasse com mais calma uma possível flexibilização. Augusto (Campus Aracruz) sugeriu que as disciplinas de Cálculo I e de Física Geral não ficassem no mesmo semestre. Bruno informou que havia sido realizada uma pesquisa de demanda e em seguida fez a apresentação da pesquisa. O curso de Graduação em Zootecnia mais próximo é ofertado na cidade de Alegre e o curso a ser ofertado em Itapina conseguirá atingir um grande

público. Aldieris mencionou que seria necessário o campus definir se manteria as disciplinas de Inglês e de Informática. Bruno mencionou que na opinião da comissão poderia ser retirada a disciplina de Inglês e mantida a disciplina de Informática. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovação do PPC da forma como está; 2) a comissão realiza os ajustes envia o PPC corrigido para a Proen verificar e o PPC segue a tramitação; ou 3) reprovação. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação após a realização dos ajustes. Aldieris fez um breve relato informando que o PPC do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus havia sido apreciado e aprovado na reunião da Câmara de Graduação, realizada em 26 de março de 2018. O campus optou por iniciar a oferta do curso em 2019/2 e o PPC será apreciado na próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano, a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer e elogiou a justificativa e as concepções. A relatora citou a pesquisa realizada pelo campus para justificar a oferta e mencionou que as atividades de extensão estavam de acordo com a meta 12.7 do PNE. Em relação às ações sociais e extensionistas, Maria Dorotéa sugeriu que houvesse alguma ação cultural que desse visibilidade às tradições do povo pomerano. A relatora mencionou a importância da referência ao ISBN na bibliografia básica e complementar. Finda a apresentação do parecer pedagógico, a palavra foi passada para Andrea Maria de Quadros para apresentação do parecer técnico. Andrea fez um breve relato informando que o curso estava bem estruturado. Quanto ao estágio curricular, Andrea salientou a necessidade de analisar qual estágio seria ofertado, destacando que o estágio curricular supervisionado do Curso de Bacharelado em Administração era voltado para a complementação curricular de carga horária e era diferente do estágio não obrigatório. Andrea destacou que no projeto estava descrito que o estágio seria o não obrigatório para a conclusão do curso, porém se o estágio é não obrigatório, o discente não é obrigado a fazer e não poderá ser cobrado para integralização do seu curso. Andrea explicou que haviam sido feitas várias reuniões com os coordenadores de cursos de bacharelado em administração e que havia sido decidido que o estágio curricular supervisionado do curso de administração seria obrigatório. Na matriz de referência dos cursos de Administração, o estágio curricular supervisionado possui 200 (duzentas) horas, todavia a Resolução do CNE, nº 4, de 13/7/2005, menciona que o estágio curricular é optativo. Em se tratando de estágio curricular supervisionado, o NDE e o Colegiado do Curso devem regulamentar e inserir as informações necessárias nos documentos pertinentes ao cumprimento desse componente curricular obrigatório. Andrea explicou que não era necessário descrever todo o regulamento do estágio no PPC, uma vez que essas decisões eram colegiadas e passavam pelo NDE do curso. Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino do Campus Centro-Serrano, agradeceu às pareceristas e informou que todas as sugestões haviam sido acatadas. Sanandrea mencionou que a dúvida era apenas sobre a questão do estágio e explicou que o estágio estava como não obrigatório em função das características da comunidade e das empresas locais. Se a comissão colocasse o estágio como obrigatório, teria que ser garantida a realização do estágio para todos os alunos e como o campus ainda estava estabelecendo essas relações com a comunidade, optou-se por colocar como não obrigatório e depois passar para obrigatório. Renato Chaves Oliveira, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, reforçou a justificativa para a oferta do estágio não obrigatório explicando que o campus queria analisar a região para depois tornar o estágio obrigatório. Sanandrea informou que o campus havia

iniciado as atividades em 2015 com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio. Em 2018 houve a necessidade de reorganizar as ofertas do campus porque existia uma cobrança da comunidade para a oferta de um curso superior e como não havia possibilidade de receber novas vagas, o campus optou por reorganizar suas ofertas, passando a ofertar 03 (três) cursos. A partir de 2019 serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, 40 (quarenta) vagas para Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio e 40 (quarenta) vagas para Curso de Bacharelado em Administração para atender à demanda da comunidade. Leonardo (FRA) parabenizou o campus pelo PPC e mencionou que nas atividades complementares constava a carga horária de 300 (trezentas) horas de extensão, mas não tinha ficado claro como seria a apuração, o registro e o cadastro dessa carga horária para fins de liberação para colação de grau. Renato informou que seriam acrescentadas as informações para deixar o texto mais claro. Gabriel (Fonapne) sugeriu explicitar o Neabi no item 2.9 e elencar os temas transversais de Educação Ambiental, Direitos Humanos, entre outros, explicando como seriam trabalhados. Cíntia (Campus Cariacica) mencionou que 300 (trezentas) horas de estágio era uma carga horária difícil para cumprir. Andrea explicou que como o estágio era curricular, não havia a obrigatoriedade de o aluno cumprir a carga horária dentro de empresa. Andrea mencionou que o perfil do aluno do curso de administração era aquele que trabalha durante o dia e estuda à noite. O Campus Guarapari regulamentou o estágio supervisionado e o aluno que trabalha pode pedir a convalidação das 300 (trezentas) horas de estágio no Colegiado. Isso também pode ser feito para o aluno autônomo ou para aquele que participa de projeto de pesquisa ou monitoria. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovação do PPC da forma como está; 2) a comissão realiza os ajustes envia o PPC corrigido para a Proen verificar e o PPC segue a tramitação; ou 3) reprovação. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação após a realização dos ajustes. Aldieris alterou a ordem da pauta e abriu o **item 6**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha, e a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa elogiou o PPC destacando que estava muito bem escrito e que trazia itens inovadores. Em seguida, Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer. A relatora informou que a bibliografia básica orientava 03 (três) ou mais títulos essenciais e no mínimo 05 (cinco) títulos complementares em todos os períodos, porém não citava o ISBN, conforme orienta o Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 51/2011. Finda a apresentação do parecer pedagógico, a palavra foi passada para Danielle Piontkovky para apresentação do parecer técnico. Danielle agradeceu o convite e mencionou que o PPC estava bem escrito, coerente e que atendia à legislação. Na estrutura curricular, a relatora solicitou alguns esclarecimentos/reflexões referentes ao tempo de aula, explicando que seria necessário citá-lo. A relatora perguntou se seriam 04 (quatro) aulas por dia letivo e explicou que no cálculo da carga horária do curso precisava ser especificado se seria com base em 15 (quinze), 18 (dezoito) ou 20 (vinte) semanas por semestre. Em caso de cálculo com 20 (vinte) semanas, deve-se considerar que com a entrada via Sisu, atualmente utilizada pelo Ifes para ingresso nos cursos superiores, torna-se difícil concretizar a proposta de um calendário acadêmico com esse número de semanas letivas. A relatora questionou se considerando o tempo de aula e o número de semanas citados anteriormente, a carga horária de cada componente curricular e do curso, de modo geral, estaria garantida. Danielle mencionou que não havia encontrado previsão de carga horária não presencial (ou o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs) para a oferta das

disciplinas e orientou que o campus se atentasse para a necessidade dessa previsão no PPC caso fosse interesse do curso. Em caso positivo, será importante mencionar também o amparo para essa forma de organização/oferta e se haverá o uso da plataforma Moodle, por exemplo. Quanto ao estágio supervisionado, o PPC prevê que o discente que estiver atuando em sala de aula (mesmo não habilitado) poderá computar suas horas de trabalho como estágio. A relatora questionou se ele não vivenciaria a experiência de observação/participação junto a um docente habilitado e se não seria interessante pensar em um percentual para esse aproveitamento. Na infraestrutura, Danielle mencionou que havia sentido falta da área pedagógica. Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha, fez um breve relato sobre o histórico do campus destacando que o Campus Vila Velha atuava nas áreas de química e biotecnologia. Fernanda citou os cursos ofertados e informou que o campus atualmente possuía 51,95 % (cinquenta e um vírgula noventa e cinco por cento) de oferta de cursos técnicos, 27% (vinte e sete por cento) de oferta de cursos na área de formação e 20,78% (vinte vírgula setenta e oito por cento) nas demais áreas. Fernanda informou que com a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, o campus abriria um 3º eixo, que é de educação. No PPC há um levantamento sobre a oferta do referido curso na modalidade presencial em instituições públicas e privadas. Fernanda explicou que no campus havia laboratório de práticas de ensino. Cíntia (Campus Cariacica) perguntou porque havia apenas 01 (uma) disciplina de TICs. Gabriel (Fonapne) sugeriu acrescentar o Neabi, inserir os temas transversais de Educação Ambiental, Direitos Humanos, entre outros, e explicitar como seria trabalhado laboratório no item sobre atendimento ao aluno. Fernanda explicou que o Curso de Licenciatura em Química também ofertava a disciplina de TICs com carga horária de 30 horas e que a comissão havia decidido manter da mesma forma para que os alunos pudessem circular. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovação do PPC da forma como está; 2) a comissão realiza os ajustes envia o PPC corrigido para a Proen verificar e o PPC segue a tramitação; ou 3) reprovação. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação após a realização dos ajustes. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia, Aldieris informou que a relatora técnica, prof^{ta} Giuliana de Angelo Ferrari, havia tido um problema particular e não estava presente na reunião. A palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer. A relatora informou que o texto não mencionava os principais documentos legais como fundamentação para a estruturação do PPC e citava como base os PPCs da Universidade Federal do Espírito Santo, da Universidade Federal de Viçosa e do Instituto Federal Baiano. Maria Dorotéa destacou que era relevante citar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Engenharia, os Referenciais Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação Bacharelados e Licenciaturas, as Resoluções do Conselho Superior do Ifes para estruturação de PPCs e de implantação dos Núcleo Comum dos Cursos de Engenharia e as Resoluções e os Pareceres do Conselho Nacional de Educação que tratam da carga horária e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Maria Dorotéa ressaltou a diferença entre os institutos e as universidades e solicitou que os campi se atentassem ao que estava no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Na concepção e finalidade, o texto não traz a concepção filosófica de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A concepção de um curso é a linha que vai fundamentar a abordagem didático-pedagógica do processo de ensino e de aprendizagem durante todo o curso e deve ser elaborada em acordo com os documentos pedagógicos da instituição e as diretrizes curriculares. A

bibliografia básica orienta 03 (três) ou mais títulos essenciais e no mínimo 05 (cinco) títulos complementares em todos os períodos, porém alguns programas não seguem essa orientação. Os títulos não trazem o ISBN, conforme orienta o Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 51/2011. Finda a apresentação do parecer, Anderson Rozeno Bozzetti Batista, Diretor-Geral do Campus Nova Venécia, tomou a palavra, se apresentou e informou que os ajustes seriam realizados. Em seguida, Anderson fez um breve relato sobre o histórico do campus destacando que a oferta do Curso de Engenharia Civil havia sido cogitada já há algum tempo. Anderson apresentou um mapa contendo as ofertas do campus, a verticalização do ensino e os municípios atendidos, e destacou que era possível iniciar o curso com o quantitativo atual de professores e que futuramente pretendia-se contratar mais 04 (quatro) professores da área de engenharia civil. Finda a apresentação, a palavra foi passada para a prof^a Tereza Cristina de Souza Ayres, Coordenadora do Curso Técnico em Edificações e membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Tereza destacou que a verticalização do curso técnico em edificações era uma otimização da infraestrutura e do pessoal que o campus já possuía. Tereza fez uma breve apresentação sobre o curso e informou que havia sido realizada uma pesquisa de demanda, a qual mostrou que 81% (oitenta e um por cento) dos participantes tinham interesse no curso demonstrando que havia demanda externa. Além disso, havia também a possibilidade de oferecer o curso para os alunos do curso técnico em edificações do campus. Tereza apresentou a matriz do curso, citou a infraestrutura do campus e informou que o curso estava previsto no PDI. Aleksandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia, agradeceu às pareceristas e ratificou que as sugestões seriam acatadas. Cíntia (Campus Cariacica) mencionou que as DCNs dos cursos de engenharia estavam passando por alteração e que uma alteração já confirmada era a carga horária de 3600 horas de disciplinas obrigatórias. Cíntia mencionou que atualmente a engenharia civil era toda virtual e destacou que não havia identificado conteúdo que preparasse o futuro profissional para trabalhar com sistemas virtuais. Cíntia explicou que o modelo proposto não correspondia ao que estava sendo pedido atualmente e sugeriu incluir esses conteúdos nas horas que faltavam para o fechamento da carga horária obrigatória. Leonardo (FRA) mencionou que o nome do curso era bacharelado em engenharia civil e solicitou o ajuste para não haver erro na hora de cadastrar, pois impactaria na elaboração de diplomas, históricos, entre outros. Leonardo mencionou que as atividades complementares possuíam carga horária, mas que o PPC não apresentava nenhum tipo de regulamentação dessa carga horária. Leonardo citou como exemplo o aproveitamento das atividades de monitoria e de extensão explicando que não havia referência de data/período para o aproveitamento. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovação do PPC da forma como está; 2) a comissão realiza os ajustes envia o PPC corrigido para a Proen verificar e o PPC segue a tramitação; ou 3) reprovação. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação após a realização dos ajustes. Para o **item 7**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Biomedicina do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa mencionou que havia tido dificuldade para analisar o projeto em função de ser um curso novo e em seguida fez a apresentação detalhada do parecer. No item concepção e finalidade, o texto não apresenta a concepção filosófica de acordo com o PPI. A concepção de um curso é a linha que vai fundamentar a abordagem didático-pedagógica do processo de ensino e de aprendizagem durante todo o curso e deve ser elaborada em acordo com os documentos pedagógicos da instituição e as diretrizes curriculares. Na justificativa, o texto traz aspectos históricos e a atuação profissional da área de

biomedicina, contextualiza a oferta do curso na região de Vila Velha e aponta a contribuição da instituição na transformação econômica e social do município. Entretanto, sentiu-se a ausência de uma pesquisa da demanda regional melhor fundamentada. A relatora sugeriu que fosse acrescida a integração entre as atividades de ensino e extensão, conforme orienta a meta 12.7 do PNE, definindo um percentual de pelo menos 10% (dez por cento) de atividades de extensão integradas às atividades de ensino e pesquisa. Referente ao atendimento ao aluno, a relatora sugeriu que o PPC apontasse a atenção especial ao acesso, permanência e sucesso de estudantes com necessidades especiais ao currículo, à avaliação e às atividades adaptadas de acordo com suas limitações, considerando, ainda, o processo de terminalidade específica desde o primeiro período, conforme determina a legislação vigente. A bibliografia básica orienta três (ou mais) títulos essenciais e cinco títulos complementares no mínimo em todos os períodos, todavia alguns programas não seguem essa orientação. Os títulos não trazem o ISBN, conforme orienta o Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 51/2011. O PPC não cita o fluxo dos processos de registro, encaminhamento e controle das atividades de estágio de acordo com as orientações da REC. Finda a apresentação, a palavra foi passada para a prof^a Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves para apresentação do parecer técnico. Flávia parabenizou o campus pela oferta do curso e fez a apresentação detalhada do parecer. O PPC afirma ter caráter dinâmico possibilitando a otimização de recursos humanos, porém a maioria das disciplinas são atreladas a pré-requisitos que podem gerar dificuldade para o aluno avançar no curso. Flávia destacou que algumas disciplinas estavam com a carga horária muito alta e sugeriu que as disciplinas que estavam com carga horária de 90 horas fossem revistas e que, se possível, a carga horária fosse reduzida. Flávia destacou que os processos de ensino-aprendizagem poderiam ser prejudicados em disciplinas com carga horária elevada devido à desmotivação dos alunos. Como o curso está com 150 horas acima do mínimo permitido, há margem para essas modificações. Alguns planos de ensino estão com as aulas práticas já definidas, o que pode engessar as atualizações nos planos específicos de cada professor que ministrará a disciplina em diferentes momentos. Flávia sugeriu não atrelar aula prática nos planos de ensino e inserir o conteúdo como teórico-prático. Assim, o professor decide o que aplicar na prática e na teoria. Finda a apresentação, Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha, agradeceu às pareceristas e fez uma breve contextualização do campus justificando o motivo para a abertura de outro curso superior. Fernanda explicou que o campus havia cogitado a abertura de um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, porém em conversa no Fórum de Gestores de Ensino com os campi de Alegre e Santa Teresa sobre o impacto da abertura do curso na região da Grande Vitória, verificou-se que para o Campus de Alegre não haveria grande impacto, porém para o Campus Santa Teresa sim, pois 60% (sessenta por cento) dos alunos são da Grande Vitória. O campus pensou em abrir o Curso de Farmácia, mas o custo com laboratórios não era viável para o momento. Então foi decidido abrir o Curso de Biomedicina que estava previsto no PDI. Será necessária a contratação de 02 (dois) professores cujas vagas estarão no próximo edital de processo seletivo para docentes. Marcella Porto Tavares, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, informou que a comissão havia acatado as sugestões dos pareceres e em seguida fez uma breve apresentação sobre o município de Vila Velha e a demanda para a abertura do curso. Marcella destacou que se tratava do primeiro curso de biomedicina ofertado pela rede federal e citou algumas instituições particulares que ofertavam o referido curso. Em seguida, Marcella apresentou o perfil do egresso e a matriz curricular. Marcella explicou que a comissão havia sintetizado algumas disciplinas para atender ao

parecer técnico e diminuído os pré-requisitos. Leonardo (FRA) mencionou que o estágio obrigatório estava como componente curricular e propôs que fosse uma atividade curricular e não uma disciplina. Leonardo sugeriu também que fosse definido no PPC o momento ideal para início do estágio para não gerar retenção. Gabriel (Fonapne) mencionou que para cursos que utilizam animais deveria constar no PPC a atuação do CEUA tanto para o uso em aula quanto para pesquisa. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovação do PPC da forma como está; 2) a comissão realiza os ajustes envia o PPC corrigido para a Proen verificar e o PPC segue a tramitação; ou 3) reprovação. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação após a realização dos ajustes. Alexsandra (Campus Nova Venécia) relatou alguns problemas envolvendo as disciplinas por crédito nos PPCs em relação ao número de semanas. Alexsandra mencionou que os cursos de graduação deveriam cumprir os 200 (duzentos) dias letivos sendo 20 (vinte) em cada semestre, porém não conferia com a carga horária do crédito e o professor cumpria a carga horária e não dava mais aula. Alexsandra solicitou que esse item entrasse como ponto de pauta na próxima reunião. Adriana agradeceu a participação de todos e mencionou que em breve a proposta de regulamentação da carga horária docente seria enviada aos campi para consulta. Referente à formação docente, Adriana informou que havia uma comissão trabalhando na elaboração do documento e que no próximo edital de processo seletivo para docentes, a obrigatoriedade dessa formação estaria atrelada ao estágio probatório. Adriana mencionou que em breve seriam realizadas as reformulações dos RODs dos cursos técnicos e dos cursos de graduação e informou que a Proen estava à disposição. Nada mais havendo a discutir, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de setembro de dois mil e dezoito.